



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 001/2010
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 09h e 42 min (nove horas e quarenta e dois minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima quinquagésima oitava reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja Condotta como Presidente, e Gilmar Cardozo dos Santos, como Secretário ad hoc. Também estiveram presentes os conselheiros titulares, Carlos Adolfo Bernd, César Marques Sarmiento, Cláudio Meirelles Lago, Jardel de Borba Cunha, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta Urbanetto e Maris Regina Vieira Honaiser, e os conselheiros suplentes, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, Marisa Ney Santos de Pinho, Augusto César Pio de Almeida e Alexandre Miguel. Aberta a reunião, passou-se imediatamente à leitura da ata da reunião anterior, que após retificação, foi aprovada. Passou-se aos informes, sendo que a conselheira Maris Regina Vieira Honaiser questionou ao conselheiro Cláudio Meirelles Lago se já havia agendado nova data para a reunião com a SMF, sobre a atualização monetária referente ao repasse dos valores para a compra da sede. Em resposta, o conselheiro Cláudio Lago disse que ainda não havia sido agendada nova data, e que provavelmente acontecerá próximo ao final desse mês ou no início de fevereiro. O presidente Omar tomou a palavra informando de imediato que a pauta do dia havia ficado prejudicada, em virtude de que houve acordo em relação ao projeto de lei 9.139/07, pois o governo retirou a mensagem retificativa e votou o projeto original com uma emenda alterando o prazo de 120 (cento e vinte) meses para 180 (cento e oitenta) meses. Diante do exposto, o conselheiro Cláudio Lago comentou que na gestão anterior do CAD já havia sido aprovado que o repasse fosse feito em 120 (cento e vinte) meses; isso ocorreu em 2007. Enfatizou que a gestão atual do CAD aprovou parecer em que o repasse fosse feito em 120 meses e encaminhou para apreciação da CMPA, sendo que, após novas tratativas este mesmo repasse foi aprovado em 180 meses e com isso o PREVIMPA foi prejudicado. Complementou ainda que esse projeto já poderia ter passado na CMPA há dois anos. O conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos discordou do conselheiro Claudio Lago argumentando que, independente do posicionamento à época, o governo não é estranho ao PREVIMPA. Destacou que o governo não teve vontade política de fazer o encontro de contas, por interesse, para fazer fundo de caixa e que não é culpa deste ou de outro conselho, mas sim do governo, que propositadamente não operacionalizou. O Conselheiro César Marques Sarmiento corroborou com o conselheiro Gilmar e disse que, independentemente do governo, o conselho precisa encontrar formas para melhor interagir. A conselheira Maris Regina também concordou com o conselheiro Gilmar e enfatizou que a culpa não é do conselho, mas sim do governo. O conselheiro Cláudio Lago questionou sobre porque foi gerada essa dívida e a conselheira Maris Regina respondeu que foi pela falta de repasse de alíquota na contribuição previdenciária. O conselheiro Cláudio Lago então disse que foi pela falta de repasse da administração da época. O presidente Omar também concordou que foi de interesse do governo manter esse projeto parado na CMPA e que só houve movimentação do mesmo em virtude da cobrança feita pelo Ministério da Previdência. Ainda, o presidente Omar sustentou a posição de que ocorreram indícios de fraude, mas que não foi no PREVIMPA, pois foi no Gabinete do Prefeito que colocaram a mensagem retificativa. Enfatizou que, mesmo o projeto não tendo ido à votação e o governo tendo retirado a mensagem retificativa, ainda assim houve indícios de fraude. Na seqüência, o presidente Omar comentou que a pauta do dia já havia sido apreciada, pois o projeto foi votado, como era o parecer. A conselheira Maris Regina então falou que, agora, cabe aos conselhos fiscal e de administração verificar e acompanhar se haverá o

52 pagamento da primeira parcela do repasse em questão. O conselheiro Gilmar Cardozo
53 complementou que provavelmente haverá algum decreto regulamentando como será esse encontro
54 de contas. O conselheiro Marcos Antônio Saraçol Pereira tomou a palavra dizendo que os dois lados
55 têm razão, pois o governo age tentando fazer fundo de caixa, que foi o que ocorreu no caso do
56 pagamento dessa dívida e o conselho, muitas vezes, tem agido no sentido de enfrentar o governo, o
57 que acaba prejudicando o PREVIMPA. Ainda, comentou sobre a ausência dos conselheiros
58 representantes da CMPA. O conselheiro Jardel de Borba Cunha reforçou que até o horário das
59 reuniões do conselho foi mudado em virtude dos colegas da CMPA, todavia eles não têm
60 comparecido às reuniões. A conselheira Maris Regina corroborou com o conselheiro Marcos
61 Antônio Saraçol Pereira e disse que com a alteração da lei 478/02 ocorrida em 2009, o conselho
62 perdeu muito poder de atuação e, em virtude disso, salientou que é época de traçar novas estratégias
63 e descobrir o real papel deste conselho. O conselheiro Cláudio Lago elogiou a posição do
64 conselheiro Marcos Antônio Saraçol Pereira e comentou que os dois anos não foram perdidos. A
65 conselheira Idalina Fagundes Venturini complementou que as discussões geraram crescimento e
66 enfatizou que o interesse maior do conselho é defender o PREVIMPA e não ater-se a discussões
67 político-partidárias. Ainda, elogiou os colegas conselheiros Marcos Antônio Saraçol Pereira e César
68 Marques Sarmiento pelo discernimento em suas ações no conselho. A conselheira Lourdes
69 Camaratta sugeriu ao conselho que reflita, comentando que o homem antes de ser político é humano
70 e que para manter-se vai defender interesses partidários. Concluiu que neste conselho o interesse do
71 PREVIMPA foi preservado. A conselheira Maris Regina falou que não têm dúvidas de que todos os
72 colegas conselheiros defendem o PREVIMPA e que a atuação do SIMPA com o conselho foi no
73 sentido de defender o PREVIMPA. O conselheiro César Marques Sarmiento reforçou que se faz
74 preciso observar os fatos para usar de estratégias, ou seja, na medida do possível há que se evitar
75 posições partidárias, mas se essas existirem devem ser usadas em favor deste conselho. O
76 conselheiro Alexandre Miguel concordou com o conselheiro César Marques dizendo que não
77 considera errado que as pessoas tenham seus posicionamentos e entende que o sindicato é a
78 entidade ideal para defender os objetivos. A conselheira Maris Regina disse que o sindicato é a
79 bandeira dos Municipários. O conselheiro Cláudio Lago informou de que tomou conhecimento via
80 panfleto, que o SIMPA estava se oferecendo para entrar com ações judiciais contra o PREVIMPA
81 referente à contribuição previdenciária sobre as horas extras. Salienta que o SIMPA deveria
82 esclarecer a situação para os servidores e não atuar no sentido de prejudicá-los, uma vez que, para
83 os servidores que poderão se aposentar por regra de média das contribuições, a não incidência da
84 contribuição previdenciária sobre as horas extras percebidas irá ocasionar a exclusão, no cálculo da
85 média do benefício (provento de aposentadoria), dos valores percebidos à título de horas extras, o
86 que resultaria em um valor de aposentadoria bem menor, constituindo um grande prejuízo para os
87 servidores. A conselheira Maria Luiza Zanotta Urbanetto informou que o PREVIMPA já ganhou
88 essa causa em primeira instância. O presidente Omar também comentou que, ao ter conhecimento
89 dessa situação, avisou aos diretores que conhece do SIMPA de que essa atitude não era prudente. E
90 reforçou que o SIMPA deveria combater essas ações em vez de provocá-las. A conselheira Maria
91 Luiza manifestou seu desejo de que o conselho focasse em discussões mais técnicas para o bem do
92 PREVIMPA, pois se dispende muita energia em discussões políticas desnecessárias. Complementou
93 ainda que a mudança da lei 478/02 em relação à escolha dos diretores Financeiro e Previdenciário
94 não se deve apenas à vontade da Direção atual, mas à vontade de todos os servidores do
95 PREVIMPA, pois desde a sua criação, com a primeira administração, já se identificava a
96 dificuldade de gerir uma instituição com dois diretores que podem ter interesses opostos aos do
97 Diretor-Geral, eis que escolhidos pela maioria do Conselho de Administração. A conselheira Maris
98 Regina discordou da conselheira Maria Luiza dizendo que essa foi uma escolha da administração.
99 Ficou estabelecido que a próxima reunião será no dia 09/02/2010, cuja pauta será a discussão do
100 repasse dos valores referentes à venda da folha para a compra da sede, caso ocorra a reunião com a
101 SMF. A reunião foi encerrada às 11:05 (onze horas e cinco minutos) e foi lavrada a presente Ata
102 que vai assinada por mim Gilmar Cardozo dos Santos, conselheiro/secretário de mesa e pelos
103 demais presentes.

104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152

Omar Azambuja Condotta – Presidente

Gilmar Cardozo dos Santos – Secretário

Carlos Adolfo Bernd

Cláudio Meirelles Lago

Alexandre Miguel

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Lourdes Veneranda Camaratta

Maris Regina Vieira Honaiser

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Jardel de Borba Cunha

Augusto César Pio de Almeida

Marisa Ney Santos de Pinho

Marcos Antônio Saraçol Pereira

César Marques Sarmento

Idalina Fagundes Venturini